



DECRETO Nº 14.070, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), destinado à abertura de dotação referente à Emenda Parlamentar nº 202519970007 Ministério da Fazenda, para fomento das atividades culturais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.766, de 22 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), para abertura de dotação orçamentária, destinada ao fomento das atividades culturais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.12.02	SUBSECRETARIA DE GESTÃO CULTURAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0011	Promoção da Cultura com Democratização do Acesso e Inclusão Social	
13.392.0011.1	Projeto	
13.392.0011.1.023	TRANSF. ESPECIAL Nº 202519970007 - MIN FAZENDA - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 247.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 247.500,00
FONTE DE RECURSO	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do §1º e



no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundo de Emenda Parlamentar nº 202543060003 do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de janeiro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 1797/2026 (“RAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4022-6EE7-6F01-5DF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 23/01/2026 11:38:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 23/01/2026 15:36:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4022-6EE7-6F01-5DF9>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 24 de janeiro de 2026 – Nº 313.